

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2501 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de julho de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 230/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

CONSIDERANDO, o ofício nº 054/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

Cód.	Servidor(a)	Cargo	Período
I	4131 Cheila de Fátima Morais	Professora	23/07/2026 a 23/10/2026
II	21817 Claudete Oliveira de Jesus	Professora de Educação Especial	23/07/2026 a 23/10/2026
III	4251 Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	23/07/2026 a 23/10/2026
IV	21113 Mara Ferreira Macedo de Carvalho	Educadora de CMEI	23/07/2026 a 23/10/2026
V	21375 Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	23/07/2026 a 23/10/2026
VI	20678 Sandra Aparecida da Silva	Professora	23/07/2026 a 23/10/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de julho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2026.

Às 09:00 horas do dia 27 do mês de julho do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 025/2026, destinado à **Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de mobiliários planejados destinado à estruturação da sala da Diretoria de Políticas para a Mulher, e estruturação da sala da Assistência Social e da sala de reuniões do CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de um orçamento com empresa do ramo, e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com a seguinte empresa: a Empresa **REGEN TARSIS FERNANDES DE QUEIROZ - MEI sob o nº 58.792.195/0001-30** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 23.408,99 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 20 de julho de 2026, Edição 2498 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que houve o recebimento de duas propostas adicionais, da Empresa: **SEVIT. MARCENARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 49.050.765/0001-25**, onde apresentou

sua proposta através de e-mail na data de 23/07/2026 às 16:17h, no valor de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais), e a Empresa: **REGEN TARSIS FERNANDES DE QUEIROZ - MEI sob o nº 58.792.195/0001-30**, onde apresentou proposta adicional através de protocolo na data de 23/07/2026 às 14:30h, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **REGEN TARSIS FERNANDES DE QUEIROZ - MEI sob o nº 58.792.195/0001-30** que apresentou o menor preço na proposta do presente certame. Assim convoco a empresa **REGEN TARSIS FERNANDES DE QUEIROZ - MEI** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme o item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2026.

Às 09:30 horas do dia 27 do mês de julho do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 026/2026, destinado à **Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução de serviços de transporte, hospedagem, alimentação, passeios turísticos e demais atividades correlatas, destinados à realização das viagens previstas na Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR – “Programa Viaja Mais 60 – Fase III”, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de um orçamento com empresa do ramo, e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com a seguinte empresa: a Empresa **SM TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.199/0001-24** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 21.648,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 27.218,33 (vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 20 de julho de 2026, Edição 2498 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **SM TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.199/0001-24** que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **SM TURISMO LTDA** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme o item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2501 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de julho de 2026 | PÁGINA: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Resultado preliminar edital 001-2026 Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

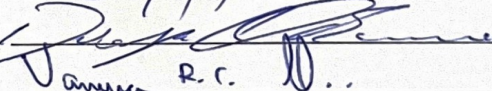
Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Santana do Itararé, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Seleção designada para análise das inscrições referentes ao **Edital nº 001/2026**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022. A reunião teve como objetivo proceder à análise das inscrições recebidas por meio eletrônico (e-mail) e presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, destinadas à seleção de agentes culturais para atuação como oficinairos nas oficinas culturais previstas no referido edital. Durante a conferência da documentação e avaliação dos candidatos, verificou-se que todas as oficinas tiveram apenas um candidato inscrito, exceto a **Oficina de Violão**, que inicialmente contou com dois inscritos. Entretanto, um dos candidatos formalizou sua desistência e solicitou o cancelamento de sua inscrição, permanecendo apenas um candidato habilitado para a referida oficina. A Comissão realizou a análise documental e a avaliação dos critérios estabelecidos no edital, atribuindo as respectivas pontuações, chegando ao seguinte **resultado preliminar**:

Oficina	Agente Cultural	Pontuação
Aula de Artesanato	Taila	75 pontos
Aula de Teclado	Junior	70 pontos
Aula de Violão	Carlos Eduardo	70 pontos
sAula de Dança (Zumba)	Vanessa	75 pontos
Oficina de Teatro	Léia Fernandes	75 pontos

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão deliberou pela divulgação do **resultado preliminar** do Edital nº 001/2026, conforme previsto no cronograma e nas normas do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Município para fins de transparência, publicidade e prestação de contas, em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Santana do Itararé/PR, 22 de julho de 2026.

Comissão de Seleção







Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2501 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de julho de 2026 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Resolução nº 04/2025, que regulamenta as Pequenas Compras ou de Prestação de Serviços de Pronto Pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações, em especial o Decreto Federal de atualização de valores;

Considerando a necessidade justificada da aquisição/contratação, e que as despesas, pela sua essencialidade e urgência não podem se submeter ao processo normal de contratação em prejuízo à administração;

Considerando o termo de formalização de demanda, especialmente no que tange à razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço e a fundamentação da necessidade da aquisição;

DETERMINO:

I – Fica autorizado o departamento de administração da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, a proceder à **Revisão do Veículo Placa TBU-315, na empresa L.A. MOTORS – COMERCIO E INTERMEDIACOES DE VEICULO LTDA – TOYOPAR**, nos termos das justificativas apresentadas e da cotação de preço realizada, **observando o valor limite de R\$ 1.497,00.**

II – O ato deverá ser formalizado nos termos da Resolução nº. 04/2025, com a juntada da documentação correspondente.

III – Encaminhe-se ao Departamento responsável para que se proceda à efetivação da compra/aquisição do bem ou serviço, após, para o respectivo empenho, liquidação e pagamento conforme os mandamentos da Lei Federal nº 4320/64, garantindo o cumprimento das exigências legais.

IV – Publique-se a presente autorização no diário oficial do Município e no site da instituição, nos termos do art. 10 da Resolução nº 04/202.

V – Autue-se como Compra Direta nº. 07/2026.

Santana do Itararé, 22 de julho de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2501diario27julho2026 pdf

Código do documento de3b5c0b-9138-4130-81bc-1a510550be19



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

27 Jul 2026, 23:14:18

Documento de3b5c0b-9138-4130-81bc-1a510550be19 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-27T23:14:18-03:00

27 Jul 2026, 23:14:46

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-27T23:14:46-03:00

27 Jul 2026, 23:15:07

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.49 (168.0.117.49 porta: 20560) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-07-27T23:15:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5935553ac538b02ce75e499972e2307e945344f6f68c9aec6b658c49955a0cb7

(SHA512):65aea85a0e075c90d71c2138abb32215e266f000470b2dcdd06cc410f3e304474f1ae6608353c4c4dc6410f0d035389eb6ed53a9d8c639e36719f8e048d5fac6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.